

## PORTARIA Nº 1104/SIA, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Altera a inscrição do aeródromo privado PCH Paranatinga II (MT) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso IV, da Portaria n° 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo n° 00065.059168/2015-61,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:
  - I denominação: PCH Paranatinga II;
  - II código OACI: SWXE;
  - III município (UF): Campinápolis (MT); e
  - IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  $13^{\circ}$  52' 36" S / 053° 14' 24" W
  - Art. 2° A inscrição tem validade até 28 de novembro de 2022.
- Art. 3° As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Fica revogada a Portaria nº 2583, de 28 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2012, Seção 1, página 3.

## **HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS**